



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL  
Comitê de Investimentos e Análise de Riscos

Convocação SEI-GDF - IPREV/CIAR

Excelentíssimos (as) Senhores (as),

O Coordenador do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CIAR-IPREV/DF, no uso de suas atribuições, CONVOCA os membros deste Comitê para a 41ª reunião ordinária a ser realizada às **16 horas** do dia 31 de outubro de 2017, (terça-feira).

LOCAL: Auditório da SEDE DO IPREV - SCS QUADRA 09 TORRE B  
2º ANDAR, EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE, com a seguinte pauta:

1. Posição e Desempenho da Carteira de Investimentos
2. Conjuntura Econômica e de Mercado
3. Proposta de Estratégia para Ativos Financeiros do Fundos Solidário Garantidor
4. Indicadores de Risco
5. Resolução CMN nº 4.604/2017 (altera 3.922/2010)

Atenciosamente,

**ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES**

**Coordenador do CIAR/IPREV-DF**



Documento assinado eletronicamente por **ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES - Matr.0270126-X, Diretor- Presidente**, em 31/10/2017, às 18:38, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=2916554](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=2916554) código CRC= **002321B8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 2º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

#### Comitê de Investimentos e Análise de Riscos

#### **ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E ANÁLISE DE RISCOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL INSTITUÍDO PELA PORTARIA IPREV/DF Nº 37/2016.**

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 16h na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF, realizou-se a quadragésima primeira reunião ordinária do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CIAR/IPREV/DF, instituído pela Portaria Iprev/DF nº 37/2016, com a presença dos seguintes membros: Adler Anaximandro de Cruz e Alves - Coordenador do Comitê; Dalmo Jorge Lima - representante titular da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão; Mario Fernando de Almeida Ribeiro – representante titular da Casa Civil; Fabricio de Oliveira Barros - Representante suplente da Secretaria de Fazenda; Daniel Izaias de Carvalho - Representante suplente da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão; Regina Célia Dias, Representante Titular da Diretoria de Investimentos do Iprev/DF. Com a seguinte pauta: **1.** Posição e Desempenho da Carteira de Investimentos **2.** Conjuntura Econômica e de Mercado **3.** Composição da Carteira de Investimento **4.** Gestão da carteira **5.** Proposta de Estratégia para Ativos Financeiros do Fundo Solidário Garantidor **6.** Indicadores de Risco **7.** Resolução CMN 4.604/2017. Passando-se aos pontos da pauta: **1)** A reunião teve início com apresentação da Diretora de Investimentos, a qual apresentou a posição da carteira de investimentos e seu enquadramento em relação à Resolução CMN 3.922/2010 e à Política de Investimentos vigente, a rentabilidade da carteira, sua composição e os indicadores financeiros de mercado. Sobre a carteira de Investimentos informou-se em setembro e no acumulado do ano, a rentabilidade da carteira foi superior à meta atuarial e ao CDI, o referencial de menor risco de mercado. **2)** A Diretora de Investimentos fez uma análise da conjuntura econômica durante o mês de outubro de 2017 informando que os registros de inflação menos benéficos e as incertezas quanto ao cenário político e sua influência negativa sobre as perspectivas de reformas estruturais acarretaram uma interrupção na tendência de fechamento dos juros nos últimos meses. Como resultado, os ganhos da carteira devem ser menos expressivos em outubro, embora a redução de risco realizada imunize parcialmente contra a volatilidade. Os indicadores de renda fixa e renda variável tiveram excelente desempenho no acumulado anual, com destaque para a renda variável e os indicadores de maior prazo. No mês de outubro, entretanto, o desempenho foi melhor no segmento curto, o que recompensou a estratégia de encurtamento realizada nos últimos dois meses. **3)** Em relação à composição da carteira de investimentos do Fundo Solidário Garantidor, a Diretora de Investimentos informou que a distribuição por segmento ficou praticamente estável nos últimos dois meses, uma vez que não houve alocação em renda variável. No tocante a renda fixa com as operações de realocação realizadas em setembro, conforme decisão da 39ª Reunião Ordinária do CIAR de 31/08/2017, e a alocação de novos recursos em CDI/IRF-M 1, e os resgates relativos ao Art. 46 da Lei nº 932/2017 em IMA-B e IRFM, houve redução significativa de risco da carteira desde o início do ano. **4)** Em relação à gestão da carteira de setembro de 2017, dada a tramitação do PL 122 (que deu origem à LC 932/2017), o CIAR havia deliberado em sua 39ª RO que a totalidade dos recursos deveriam ser aplicados em CDI, IRF-M 1 e IDKA 2 Anos, alocação que foi demonstrada pela Diretora de Investimentos. Em relação a outubro, o CIAR havia deliberado em sua 40ª RO que eventuais recursos arrecadados no formato atual do Fundo Capitalizado devriam ser investidos em referencial CDI e/ou IRF-M 1. Em relação a estratégia de realocação aprovada na 40ª reunião ordinária do CIAR informou-

se que devido à abertura da curva de juros mais acentuada na parte longa, o mês de outubro não foi propício para a execução da estratégia proposta ao final de setembro. O formato de deslocamento da curva ao longo do mês acarretou uma queda nos preços dos títulos longos e um aumento leve no preço dos títulos curtos, não tendo sido oportuno a realização das operações propostas. **5)** A estratégia proposta para o Fundo Solidário Garantidor foram a redução do risco de mercado caso o mercado esteja propício no mês, realizando as operações que não puderam ser efetivadas em outubro realizando: (i). Desinvestimento de aproximadamente R\$ 215 milhões do referencial IMA-B (aproximadamente 20% do saldo atual) e o reinvestimento deste valor no referencial IMA-B 5 (50%)/IDKA2 (25%)e IRF-M 1 (25%). (ii). Desinvestimento de aproximadamente R\$ 170 milhões do referencial IRF-M (aproximadamente 20% do saldo atual) e o reinvestimento deste valor no referencial IRF-M 1. (iii) No caso de resgates para fazer face ao previsto no Art. 46, III do LC 932/2017, a Diretoria de Investimentos avaliará, conforme momento do mercado, em qual referencial será realizada a operação. No caso de ocorrer em referencial de curto prazo (CDI/IRF-M1/IDKA2/IMA-B5, a DIRIN estará autorizada, além das realocações 1 e 2 acima, a recompor posteriormente este valor no momento oportuno de mercado, desinvestindo dos referenciais mais longos (IMA-B/IRFM, de modo que os resgates não impliquem em aumento de prazo e risco da carteira. No tocante ao fundo financeiro tem como estratégia de alocação a preservação da rentabilidade e da liquidez necessária para fazer face aos desembolsos e os recursos arrecadados no mês dadas as suas características, permanecem aplicados por curtos períodos de tempo, alocação em fundos atrelados ao CDI/IRF-M 1. **Deliberação:** As propostas foram aprovadas pelo Comitê. **6)** A Diretora expôs os riscos de mercado e liquidez da carteira, informando que os mesmos estão em níveis adequados e que não houve novas alocações na categoria crédito privado ou investimentos estruturados; **7)** A Diretora apresentou os pontos mais relevantes da Resolução nº 4.604/2017, publicada em 19 de outubro de 2017, a qual altera a Resolução nº 3.922/2010, a qual estabelece as diretrizes de investimentos para os Regimes Próprios de Previdência Social foi alterada pela e destacou suas modificações relevantes. Ficou deliberado que as datas das reuniões de novembro e dezembro serão respectivamente em 23/11 e 21/12. E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, e eu Yara Fernanda Olimpio Brandão, lavrei a presente Ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do CIAR presentes e convidados.

Brasília, 31 de outubro de 2017.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES  
Coordenador do CIAR

REGINA CÉLIA DIAS  
Diretora de Investimentodo Iprev/DF

MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO  
Representante titular da Casa Civil  
Secretaria de Fazenda

FABRICIO DE OLIVEIRA BARROS  
Representante suplente da

DALMO JORGE LIMA  
Representante titular da Secretaria de Planejamento  
de Planejamento  
Orçamento e Gestão

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO  
Representante suplente da Secretaria  
Orçamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES - Matr.0270126-X, Diretor- Presidente**, em 06/12/2017, às 16:52, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO - Matr.1671645-0, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 08/12/2017, às 18:12, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO DE OLIVEIRA BARROS - Matr.0190673-9, Subsecretário de Tesouro do Distrito Federal**, em 13/12/2017, às 11:13, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL IZAIAS DE CARVALHO - Matr.0270222-3, Membro do Comitê de Análise de Risco - Suplente**, em 18/12/2017, às 10:18, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CÉLIA DIAS - Matr.0270299-1, Diretor(a) de Investimentos**, em 19/12/2017, às 11:53, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DALMO JORGE LIMA PALMEIRA - Matr. 0270791-8, Membro do Comitê de Análise de Risco**, em 23/01/2018, às 17:47, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=3808148)  
verificador= **3808148** código CRC= **2A3A1D3E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF



***41ª REUNIÃO ORDINÁRIA***  
***COMITÊ DE INVESTIMENTOS E ANÁLISE DE***  
***RISCOS***

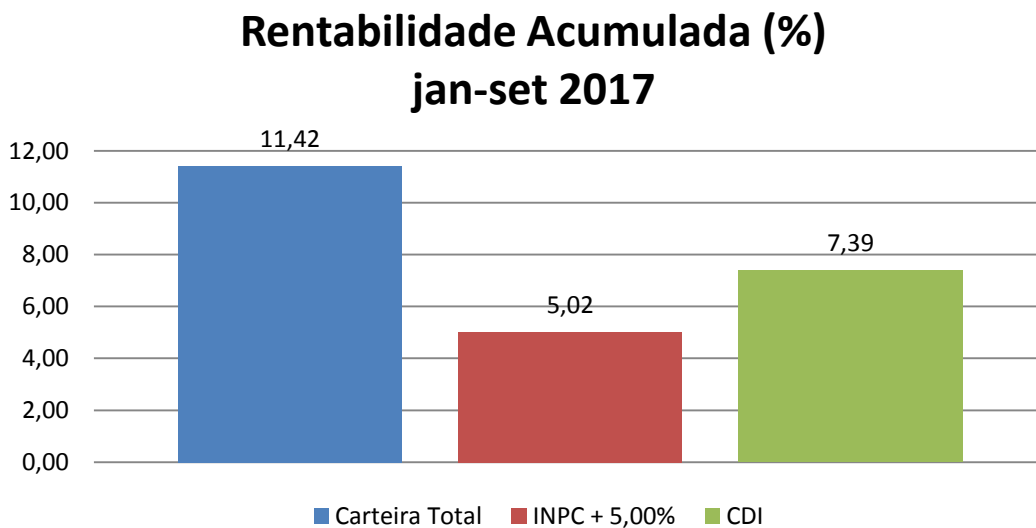
DIRETORIA DE INVESTIMENTOS  
30 de outubro de 2017

## Carteira de Investimentos: Rentabilidades Mensais – Fundo Solidário Garantidor (Ativos Financeiros)

Mês/Ano	Total da Carteira R\$	Rentabilidade Líquida R\$	Rentabilidade % (*)	Meta Mensal % (INPC + 5,00%)
jan/17	3.099.707.271,67	48.397.842,98	1,6	0,83
fev/17	3.234.321.201,12	70.948.222,83	2,27	0,65
mar/17	3.334.851.992,01	39.876.803,87	1,2	0,73
abr/17	3.401.881.740,98	5.868.430,76	0,18	0,49
mai/17	3.458.398.123,21	- 5.119.462,93	-0,14	0,77
jun/17	3.542.072.816,38	22.565.504,53	0,64	0,11
jul/17	3.685.894.605,02	96.736.030,29	2,71	0,58
ago/17	3.791.011.871,34	42.982.472,62	1,15	0,38
set/17	3.901.982.162,85	49.863.259,13	1,3	0,39
out/17				
nov/17				
dez/17				
<b>TOTAL</b>		<b>326.373.869,45</b>	<b>11,42</b>	<b>5,02</b>

Fonte: IPREV/DF- Sistema Onfinance

## Carteira de Investimentos: Rentabilidade Comparativa – Fundo Solidário Garantidor (Ativos Financeiros)



✓ Em setembro e no acumulado do ano, a rentabilidade da carteira foi superior à meta atuarial e ao CDI, o referencial de menor risco de mercado.

# Carteira de Investimentos: Enquadramentos legais - consolidado

ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO			
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos Recursos (%)		
	Limite Resolução CMN 3.922/10	Estratégia Política de Investimentos 2017	Realizado até 30/09/2017
<b>Renda Fixa – Art. 7º</b>			
Títulos Tesouro Nacional – SELIC – Art. 7º - I - “a”	100	20	-
FI 100% títulos TN – Art. 7º - I - “b”	100	85	80,57%
Operações Compromissadas – Art. 7º - II	15	-	-
FI Renda Fixa/Referenciados RF – Art.7º- III "a"	80	30	-
FI de Renda Fixa – Art. 7º - IV "a"	30	30	14,64%
Poupança – Art. 7º - V	20	-	-
FI em Direitos Creditórios- Aberto – Art. 7º - VI	15	1	0,25%
FI em Direitos Creditórios – Fechado – Art. 7º - VII - “a”	5	1	-
FI Renda Fixa “Crédito Privado” – Art. 7º - VII - “b”	5	3	1,46%
<b>TOTAL RENDA FIXA</b>			<b>96,92%</b>
<b>Renda Variável – Art. 8º</b>			
FI Ações referenciados – Art. 8º - I	30	5	0,17%
FI de índices Referenciados em Ações – Art. 8º - II	20	2	-
FI em Ações – Art. 8º - III	15	4	1,03%
FI Multimercado – aberto – Art. 8º - IV	5	3	0,00%
FI em Participações – fechado – Art. 8º - V	5	3	0,71%
FI Imobiliário – cotas negociadas em bolsa – Art. 8º - VI	5	3	1,16%
<b>TOTAL RENDA VARIÁVEL</b>			<b>3,08%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>100%</b>

Fonte: Iprev/DF



# Análise da Conjuntura Econômica – Outubro 2017

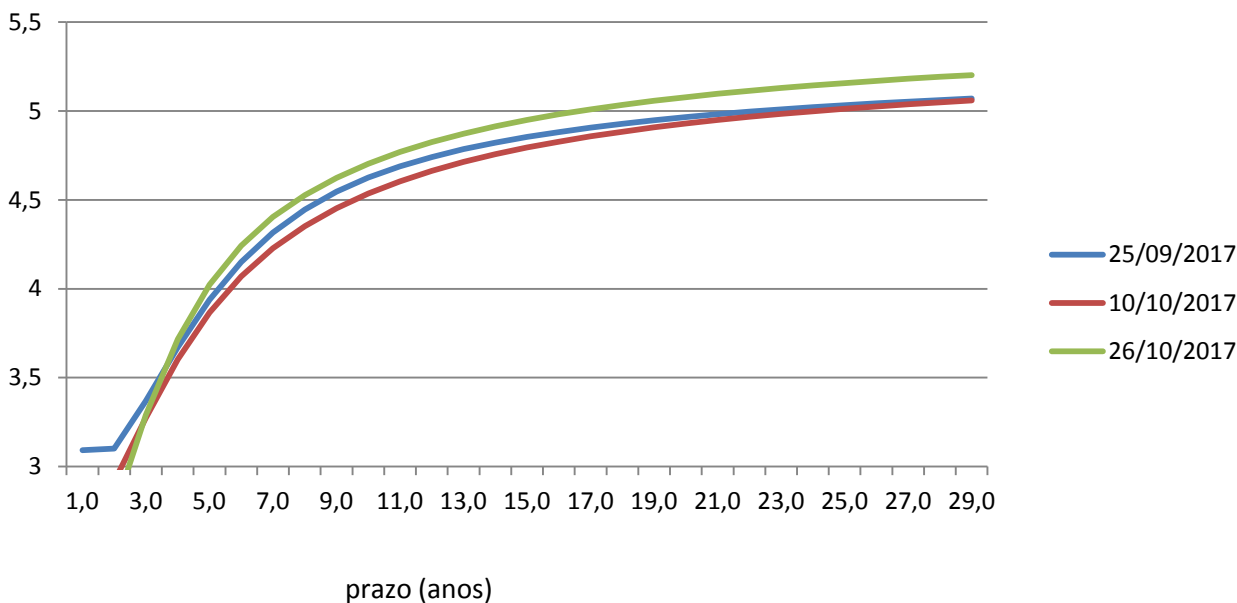
## Destaques

- Crescimento: O IBC-Br de agosto apresentou queda após duas altas consecutivas, o que foi interpretado pelo mercado como condizente com uma recuperação gradual e não afetou as projeções para o PIB do terceiro trimestre. Já o CAGED de setembro registrou resultado abaixo do esperado pelo mercado ainda que com resultado positivo no mês e no ano.
- Inflação: A inflação que vinha registrando fortes quedas nos últimos meses, teve um comportamento mais resistente em setembro/outubro. IPCA de setembro registrou 0,16%, acima da mediana das expectativas (0,09%). O IPCA-15 de outubro registrou alta de 0,34%, em linha com as expectativas de mercado. A abertura dos componentes, entretanto, mostrou que os núcleos tiveram alta maior do que esperada.
- Juros: O COPOM suavizou o ritmo de corte de juros na sua reunião de 25/10, reduzindo a SELIC em 0,75%, para 7,50% sinalizando que o ciclo de afrouxamento está próximo do fim

# Análise da Conjuntura Econômica – Outubro 2017

## Comportamento da curva de juros doméstica

### Estrutura a Termo da Taxa de Juros - NTN-B



Fonte: Anbima

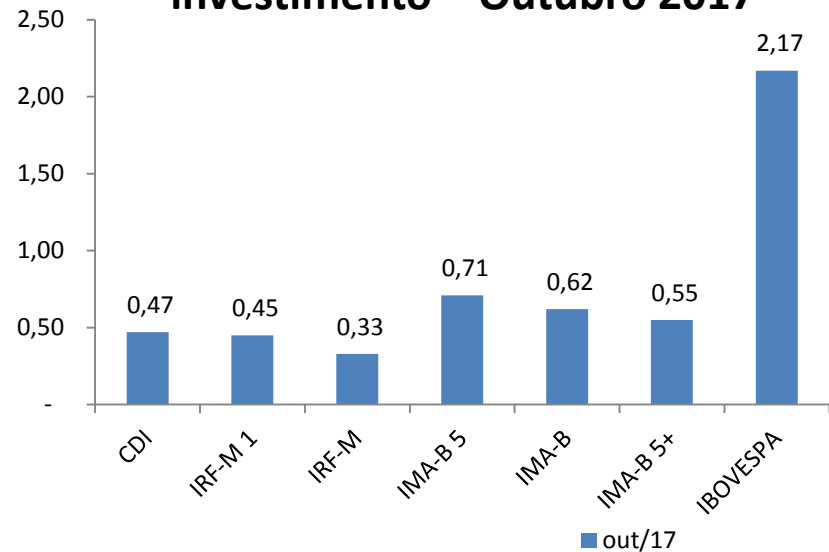
Os registros de inflação menos benéficos e as incertezas quanto ao cenário político e sua influência negativa sobre as perspectivas de reformas estruturais acarretaram uma interrupção na tendência de fechamento dos juros nos últimos meses. Como resultado, os ganhos da carteira devem ser menos expressivos em outubro, embora a redução de risco realizada imunize parcialmente contra a volatilidade.

# Análise da Conjuntura Econômica – Outubro 2017

### Desempenho dos referenciais de investimento - 2017



### Desempenho dos referenciais de investimento - Outubro 2017

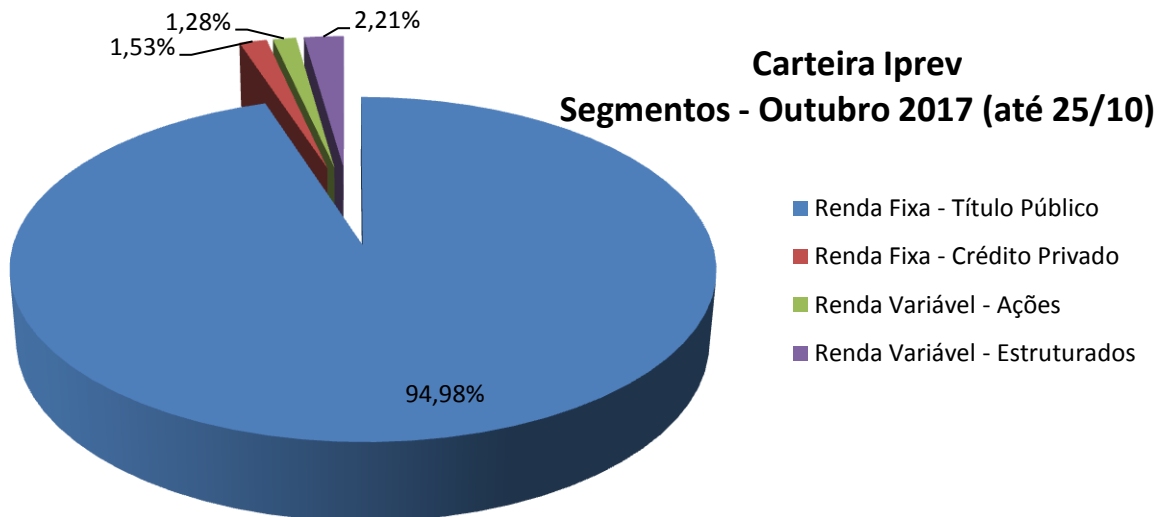


Os indicadores de renda fixa e renda variável tiveram excelente desempenho no acumulado anual, com destaque para a renda variável e os indicadores de maior prazo. No mês de outubro, entretanto, o desempenho foi melhor no segmento curto, o que recompensou a estratégia de encurtamento realizada nos últimos dois meses.

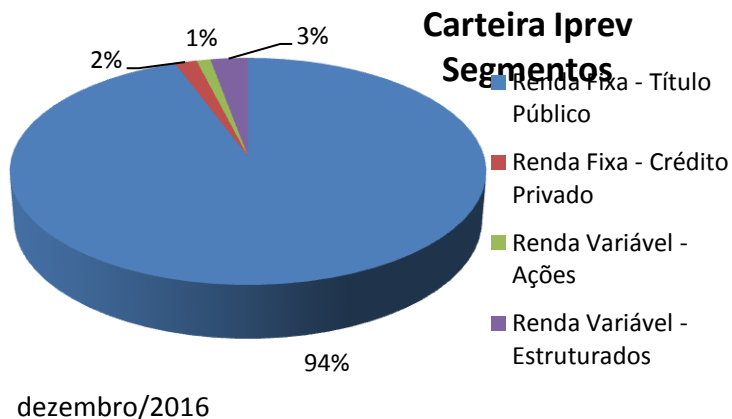
Fonte: Banco Central do Brasil

# Carteira FSG

## Distribuição por Segmento de Aplicação



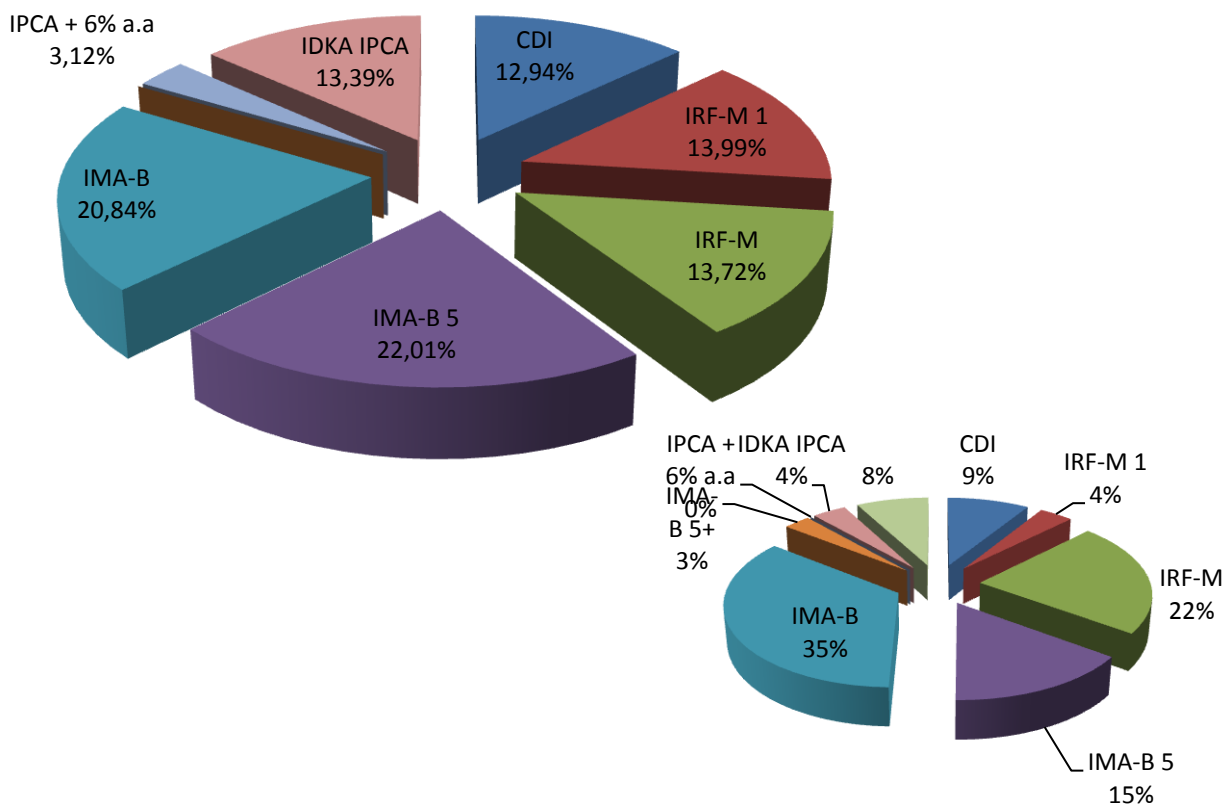
A distribuição por segmento ficou praticamente estável nos últimos dois meses, uma vez que não houve alocação em renda variável.



Fonte: IPREV DF

# Carteira FSG – Renda Fixa: Distribuição por índice de mercado

**Carteira Iprev Renda Fixa  
 Benchmarks - Outubro 2017 (até 25/10)**



Com as operações de realocação realizadas em setembro, conforme decisão da 39º RO do CIAR de 31/08, e a alocação de novos recursos em CDI/IRF-M 1, resgates relativos ao Art. 46/Lei 932 em IMA-B e IRFM, houve redução significativa de risco da carteira desde o início do ano

Fonte: IPREV DF

# Fundo Capitalizado - Resumo da Gestão: set/2017

Novos recursos/Reinvestimentos: 39ª RO CIAR 31/08/2017:

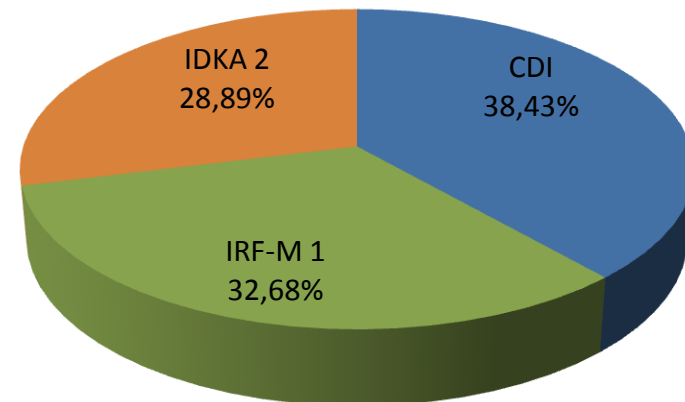
- Totalidade dos recursos devem ser aplicados em CDI, IRF-M 1 e IDKA 2 Anos, dada a tramitação do PL 122.

set/17

<b>Investimentos</b>	<b>R\$</b>
Novos Recursos	61.648.846,71
Reinvestimento	652.768,27
Pagamento de benefícios	- 594.314,32
<b>TOTAL</b>	<b>61.707.300,66</b>



## Aplicações Líquidas Distribuição



Fonte: IPREV DF

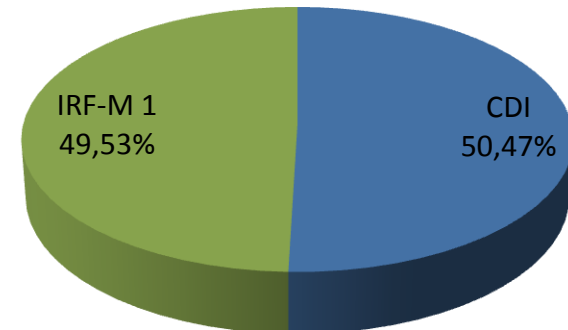
## FSG- Resumo da Gestão: out/2017 (até 25/10)

Novos recursos/Reinvestimentos: 40ª RO CIAR 28/09/2017: eventuais recursos arrecadados no formato atual do Fundo Capitalizado devem ser investidos em referencial CDI e/ou IRF-M 1

Investimentos	R\$
Novos Recursos	61.229.207,42
Reinvestimento	618.607,54
Pagamento de benefícios	225.930.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>164.082.185,04</b>



### Aplicações Líquidas Distribuição



\* Lei Complementar 932/2017 – Art. 46, III: Resgates de R\$ 100 milhões do referencial IMA-B e R\$ 100 milhões do referencial IRF-M (04/10) e R\$ 25 milhões em CDI (25/10)

Fonte: IPREV DF

# FSG- Resumo da Gestão: Out/2017

Estratégia: Realocação de Investimentos 40ª RO CIAR 28/09/2017:

Desinvestir: R\$ 215 milhões de IMA-B (aprox. 20% do valor alocado)



Reinvestir 50% IMA-B 5/25% IDKA 2 / 25% IRF-M 1

Desinvestir R\$ 170 milhões de IRF-M (aprox. 20% do valor alocado)



Reinvestir 100% IRF-M

Execução:

Devido à abertura da curva de juros mais acentuada na parte longa, o mês de outubro não foi propício para a execução da estratégia proposta ao final de setembro. O formato de deslocamento da curva ao longo do mês (slide 6) acarretou uma queda nos preços dos títulos longos e um aumento leve no preço dos títulos curtos, não tendo sido oportuno a realização das operações propostas no último CIAR.



# estratégia para os investimentos do FSG – Novembro 2017

- ✓ Estratégias propostas:

## FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR

Administração da Carteira: Redução do risco de mercado caso o mercado esteja propício no mês, realizando as operações que não puderam ser efetivadas em outubro.

- 1) Desinvestimento de aproximadamente R\$ 215 milhões do referencial IMA-B (aproximadamente 20% do saldo atual).
  - Reinvestimento deste valor no referencial IMA-B 5 (50%)/IDKA2 (25%)e IRF-M 1 (25%).
- 2) Desinvestimento de aproximadamente R\$ 170 milhões do referencial IRF-M (aproximadamente 20% do saldo atual).
  - Reinvestimento deste valor no referencial IRF-M 1.

## Resgates

- ✓ No caso de necessidade de resgates para fazer face ao previsto no Art. 46, III do LC 932/2017, a DIRIN avaliará, conforme momento do mercado, em qual referencial será realizada a operação. No caso de ocorrer em referencial de curto prazo (CDI/IRF-M1/IDKA2/IMA-B5, a DIRIN estará autorizada, além das realocações 1 e 2 acima, a recompor posteriormente este valor no momento oportuno de mercado, desinvestindo dos referenciais mais longos (IMA-B/IRFM, de modo que os resgates não impliquem em aumento de prazo e risco da carteira.

# Fundo Financeiro- Estratégia de alocação – Novembro 2017

**Diretrizes Gerais:** preservação da rentabilidade e da liquidez necessária para fazer face aos desembolsos

- ✓ Recursos arrecadados no mês:
  - ✓ Dadas as características dos recursos, que permanecem aplicados por curtos períodos de tempo, alocação em fundos atrelados ao CDI/IRF-M 1.

## Risco de Mercado e Crédito

### Risco de Mercado

- ✓ Devido ao tamanho e detalhamento dos indicadores de risco de mercado, a tabela com a rentabilidade individual e *VaR* de cada fundo de investimento encontra-se impressa e distribuída aos participantes.

### Risco de Crédito

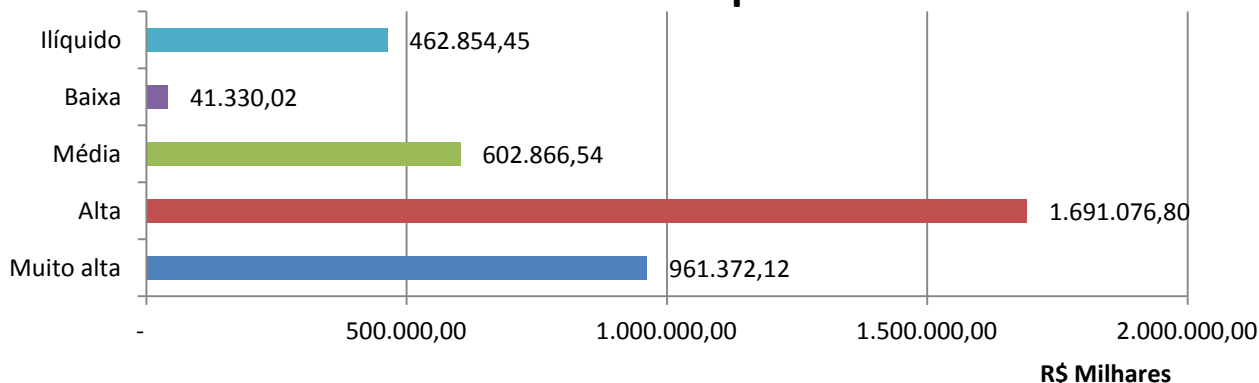
- ✓ Não houve novas alocações na categoria crédito privado ou investimentos estruturados;

## Risco de Liquidez (até 25/10)

Nível de liquidez	Valor (R\$)	%
Muito alta	985.183.986,92	26%
Alta	1.689.431.299,92	45%
Média	604.796.144,65	16%
Baixa	41.129.139,79	1%
Ilíquido	462.545.379,56	12%
<b>TOTAL</b>	<b>3.783.085.950,84</b>	<b>100%</b>

A parcela de investimentos com liquidez Muito Alta passou de 22% para 26%. Houve redução na parcela de Alta e Média liquidez, devido aos resgates relativos à Lei 932/2017 e as realocações realizadas em setembro.

### Níveis de liquidez



#### Indicadores de Liquidez

- Muito alta Podem ser liquidados no curto prazo com baixíssimo risco de perda de valor (CDI/IRF-M 1)
- Alta Podem ser liquidados no curto prazo com médio risco de perda de valor (IMA-B 5/IRF-M/IDKA)
- Média Podem ser liquidados no curto prazo com alto risco de perda de valor (Ações/IMA-B/ IMA-B 5+)
- Baixa Podem ser liquidados entre 15 a 60 dias, com alto risco de perda de valor (Ações e RF com carência para resgate)
- Ilíquida Não podem ser liquidados antes do vencimento por restrições regulamentares (Estruturados e Fechados)

## Resolução 4.604/2017

- ✓ Em 19 de outubro, o CMN editou a Resolução 4.604, que altera a Resolução 3.922/2010, que regulamenta as aplicações dos RPPS.
- ✓ A nova norma trouxe ganhos para a governança de investimentos, com maiores exigências para investimentos em crédito privado, que só podem ocorrer em papéis de companhias abertas, e em investimentos estruturados, exigindo maior experiência dos gestores de Fundo de Participações.
- ✓ A norma, entretanto, continua direcionando a maior parte das aplicações para títulos públicos federais, não trazendo diversificação relevante de opções ou aumento dos limites em outras categorias.

# Resolução 4.604/2017

Entre os pontos mais relevantes, cabe destacar:

- ✓ A Resolução deixa claro que os seus limites não se aplicam aos ativos vinculados por Lei ao RPPS (Art. 6º);
- ✓ Possibilidade de aplicação em CDB, entretanto com limite muito baixo (até a garantia do FGC);
- ✓ Fundos do segmento renda variável (ações livres ou multimercado) podem aplicar no exterior (Art. 8º § 2º);
- ✓ Maiores exigências para FIP, destacando-se a que o gestor tenha finalizado o desinvestimento de três FIPs anteriormente e que 5% do PL do FIP seja investimento do próprio gestor (Art. 8º § 5º);
- ✓ O total das aplicações do RPPS em um mesmo fundo de investimento deve representar no máximo 15% do PL do Fundo (antes eram 25%). No caso de FIDC, Renda Fixa CP e FIP, 5% (Art. 14)
- ✓ FII: os limites de 5% da carteira do RPPS e de 15% de participação do PL do Fundo não se aplicam aos FII que sejam integralizados por imóveis aportados por lei, desde que suas cotas sejam admitidas à negociação no secundário (Art. 8º § 8º);
- ✓ Prazo de 180 dias para enquadramento, exceto fundos com prazo específico de vencimento, que devem respeitar seu próprio prazo. (Art. 21).

# Resolução 4.604/2017 – Novos Limites

## ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO

Alocação dos Recursos/Diversificação		Alocação dos Recursos (%)			
		Limite Resolução CMN 3.922/10	Limite Resolução CMN 4.604/17		Estratégia Política de Investimentos 2017
Renda Fixa – Art. 7º	Descrição		Descrição		
I - a	Títulos Tesouro Nacional – SELIC	100	Igual	100	20
I - b	FI 100% títulos TN atrelado IMA/IDKA exceto taxa de 1 dia	100	FI de renda fixa 100% TN com o sufixo "referenciado" em índice não atrelado a taxa de 1 dia	100	85
II	Operações Compromissadas	15	Igual	5	-
III - a	FI Renda Fixa/Referenciados RF atrelado IMA/IDKA exceto taxa de 1 dia	80	FI de renda fixa com o sufixo "referenciado" em índice não atrelado a taxa de 1 dia	60	30
III - b	Fundo de índice negociado em bolsa atrelado IMA/IDKA exceto taxa de 1 dia		Fundo de Índice de renda fixa negociado em bolsa cuja carteira seja composta por títulos não atrelado à taxa de 1 dia		
IV - a	FI de Renda Fixa - qualquer indexador	30	FI de Renda Fixa - qualquer indexador	40	30
IV - b	Fundo de índice de renda fixa negociado em bolsa - qualquer indexador		Fundo de índice de renda fixa negociado em bolsa - qualquer indexador		
V - a	Poupança	20	Igual	20	-
V - b	Letras Imobiliárias Garantidas		Igual		
VI	FI em Direitos Creditórios- Aberto	15	CDB	15 (limitado ao montante garantido pelo FGC)	1
			Poupança		
VII - a	FI em Direitos Creditórios – Fechado	5	Cotas sênior de FI Direitos Creditórios	5	1
VII - b	FI Renda Fixa Crédito Privado		FI Renda Fixa Crédito Privado		
VII - c			FI com 85% da carteira em debênture de infraestrutura (Lei 12.431/2011)		
	FI em Direitos Creditórios – Fechado – Art. 7º - VII - "a"	5		1	1
	FI Renda Fixa "Crédito Privado" – Art. 7º - VII - "b"	5			

# Resolução 4.604/2017 – Novos Limites

ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO					
Alocação dos Recursos/Diversificação		Alocação dos Recursos (%)			
		Limite Resolução CMN 3.922/10	Limite Resolução CMN 4.604/17		Estratégia Política de Investimentos 2017
Renda Fixa – Art. 7º	Descrição		Descrição		
I	FI Ações referenciados Ibovespa/IBRX	30	I - a: FI que acompanham índices de renda variável divulgados em bolsa compostos por no mínimo 50 ações (fundos de renda variável)	30	5
			I - b: Fundo de Índices negociados em bolsa que acompanham índices de renda variável divulgados em bolsa compostos por no mínimo 50 ações (fundos de renda variável)		
II	FI de índices Referenciados em Ações Ibovespa/IBRX	20	II - a: FI em Ações Livre	20	2
			II - b: Fundo de índices negociados em bolsa livre		
III	FI em Ações Livre Ibovespa/IBRX	15	FI Multimercado – aberto	10	4
IV	FI Multimercado – aberto	5	IV - a: FIP	3	3
			IV - b: FII		
V	FI em Participações – fechado	5		3	3
VI	FI Imobiliário – cotas negociadas em bolsa – Art. 8º - VI	5		3	3
	<b>TOTAL RENDA VARIÁVEL</b>	<b>30</b>			



## Disposições Finais

- ✓ Na 43ª Reunião do CIAR, em novembro, será apresentada a Política de Investimentos para 2018
  
- ✓ Sugestão de alteração de data das próximas reuniões:
  - ✓ 30/11/2017 para 29/11/2017
  - ✓ 14/12/2017 para 07/12/2017 .

**Equipe da Diretoria de Investimentos:**  
**Diretora de Investimentos:** Regina Dias  
**Coordenadora de Investimentos:** Terezinha Martins Parreira  
**Gerente de Riscos:** Leonardo de Almeida Marinho  
**Gerente de Planejamento:** Everaldo de Melo Santos

*A equipe da DIRIN permanece à disposição para esclarecimentos adicionais*